

**PORTARIA Nº 6.414, 21 DE MARÇO DE 2024**

**“NOMEIA FISCAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA”.**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 que refere-se a “Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira”.

- I.Fiscal de Contrato: ENOQUE OLIVEIRA DE SOUSA – Matrícula: 001699-4;
- II.Fiscal de Contrato: BRUNO CÉSAR BRITO DIAS – Matrícula: 156636-9;
- III.Fiscal de Contrato: SIDEVALDO ARANHA MAIA – Matrícula: 155424-7;
- IV.Fiscal de Contrato: FRANKIO LEANDRO SARMENTO SILVA – Matrícula: 154468-3;
- V.Fiscal de Contrato: SANDRO ANDERSON SALES DA SILVA – Matrícula: 152636-7;
- VI.Fiscal de Contrato: RENATO ALVES ROGERIO DE SOUSA – Matrícula: 031074-0;
- VII.Fiscal de Contrato: JOSE ITAMAR DE MORAIS – Matrícula: 157226-1.

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I.Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II.Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III.Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretario Municipal de  
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**

Prefeito de Altamira